



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ
Av. José Callegari, n.300, Bairro Ipê CEP 85884-000
Fone/Fax (045)3264-2475
e-mail: camara@medianeira.com.br

PORTARIA N.º 21, de 18 de abril de 2016.

Confere atribuição e responsabilidades de Alimentação do Portal da Transparência à Servidora Efetiva do Poder Legislativo do Município de Medianeira, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica conferido à servidora efetiva Senhora **ROSELAINÉ TURCATEL EISELE**, ocupante do cargo de Assistente Legislativo (Portaria n.07/2016) as atribuições e responsabilidade de alimentação do portal de transparência conforme a legislação e determinação do Ministério Público, e outros serviços atrelados ao cargo.

Art. 2º Caberá a servidora as responsabilidades de disponibilização, em site oficial do Poder Legislativo de Medianeira, as informações e documentos exigidos pela Lei Federal 12.527, de 18 de novembro de 2011 e normas regulamentares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os efeitos a 22 de fevereiro de 2016, revogados as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 18 de abril de 2016.


Pedro Ignácio Seffrin

Presidente